Liberado para Plenário sob o nº 388/1°
por Candido Ferreira de Freitas
07/07/2026 11:20:19

Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns
Gabinete Ver. Leleu

Assinado por 27-JOSÉ LUIZ DE ANDRADE
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 07/07/2026 11:12:34

campo reservado
Aprovado por Unanimidade
em Única Votação
em 08 de 07 de 2026
Presidente

Ementa: **REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a revitalização e padronização das placas de identificação dos órgãos e equipamentos públicos municipais que se encontram apagadas, deterioradas ou sem condições adequadas de visualização, neste Município.**

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Albino Rodrigues, no sentido de, através da Secretaria competente que seja feito a revitalização e padronização das placas de identificação dos órgãos e equipamentos públicos municipais que se encontram apagadas, deterioradas ou sem condições adequadas de visualização, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A identificação adequada dos órgãos públicos é um elemento indispensável para garantir o acesso da população aos serviços oferecidos pelo Município. Em diversos equipamentos públicos de Garanhuns, observa-se que as placas de identificação encontram-se apagadas, desgastadas pela ação do tempo ou em condições que dificultam sua visualização, comprometendo a localização desses espaços e causando transtornos aos cidadãos.

A ausência de uma sinalização clara dificulta o acesso às Unidades Básicas de Saúde (UBSs), ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), às Academias da Saúde, às secretarias municipais, escolas, creches, CRAS, CREAS e outros equipamentos públicos, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, visitantes, usuários do transporte público e cidadãos que necessitam de atendimento com urgência.

Além de facilitar a localização e o acesso aos serviços públicos, placas bem conservadas reforçam a organização administrativa, promovem maior eficiência no atendimento, fortalecem a comunicação entre a gestão pública e a população e valorizam o patrimônio municipal. A padronização da identidade visual também contribui para uma cidade mais organizada, acessível e acolhedora, transmitindo à população uma imagem de zelo, responsabilidade e compromisso com a qualidade dos serviços públicos.

Diante da relevância da presente solicitação, espera-se o pronto atendimento deste requerimento, em benefício de toda a população Garanhuense.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Garanhuns/PE, 07 de Julho de 2026

José Luiz De Andrade

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N_____ em 07/10/026

OP 324 OD 824

Assinado por 27-JOSÉ LUIZ DE ANDRADE
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB